



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 601/2004, DE 25 DE MARÇO DE 2.004

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2.004, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$11.900,00 (Onze mil e novecentos reais) para criação das seguintes rubricas funcional programática abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.0700	Secretaria Municipal de Ação Social	
08.244.0015.1033	Olaria	
3.3.90.30 (542)	Material de Consumo	100,00
3.3.90.36 (543)	Outros Serv.Terc.-Pessoa Física	100,00
3.3.90.39 (544)	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52 (545)	Equipamento e Material Permanente	11.500,00
4.4.90.51 (546)	Obras e Instalações	100,00

Art. 2º - Os recurso para cobertura do crédito adicional especial pelo artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1.964, referente a receitas de transferências e Convênios do Estado e da União, e de Anulação Parcial de algumas rubricas orçamentárias no valor de R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais), conforme segue:

02	Poder Executivo	
02.0700	Secretaria Municipal de Ação Social	
04.122.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (306)	Outros Serv. Terc.- Pessoa Juridica	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2.004, nos termos do artigo 43, da lei federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$226.200,00 (Duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
15.451.0021.2072	Sinalização de Trânsito e Placas Identif.	
3.3.90.30 (142)	Material de Consumo	15.000,00
04.122.0030.2029	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (117)	Material de Consumo	20.000,00
04.122.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (127)	Outros Serv.Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.0500	Secret. Municipal de Educação e Cultura	
08.306.0001.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (189)	Material de Consumo	45.300,00
12.361.0011.2045	Uniforme escolar - Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 (203)	Material de Consumo	4.000,00
12.361.0033.2038	Transporte Escolar	
3.3.90.30 (228)	Material de Consumo	30.300,00
12.365.0011.2018	Educação Infantil	
3.3.90.39 (246)	Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica	5.000,00
12.365.0011.2023	Ensino Fundamental - 25%	
3.3.90.30 (252)	Material de Consumo	5.000,00
02.0700	Secretaria Municipal de Ação Social	
08.244.0037.2084	Geração de Renda	
3.3.90.39 (369)	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (306)	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	2.500,00
08.243.0038.2011	Conselho Tutelat	
3.3.90.39 (334)	Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica	100,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2058	Clínica Odontológica	
3.3.90.30 (386)	Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

02.0900	Secret. Municipal de Agricultura, Abastec. e Meio Ambiente	
20.606.0032.2034	Pró - Estrada	
3.3.90.39 (480)	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 (515)	Outros serv. Terc. - Pessoa Jurídica	25.000,00
27.812.0012.2006	Campeonatos e Torneios	
3.3.90.31 (499)	Premiação, Cultura, Art. Cient. Desp.	3.000,00
	Total	226.200,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de algumas rubricas orçamentárias no valor de R\$226.200,00 (Duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais), conforme segue:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejam. Obras e Serviços	
16.482.0021.1025	Parque Vicente Benelli	
4.4.90.51 (176)	Obras e Instalações	25.000,00
15.451.0023.1013	Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51 (151)	Obras e Instalações	20.000,00
16.482.0021.1012	Melhoria Habitacional	
4.4.90.51 (170)	Obras e Instalações	50.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
08.306.0001.2016	Distribuição de Alimentação Escolar	
3.3.90.39 (191)	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0011.1029	Const. Quadras Poliesportivas/VL. Estados	
3.3.90.36 (196)	Outros serv. Terc. - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 (197)	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51 (198)	Obras e Instalações	5.000,00
12.361.0011.2087	Implant. Laboratório de Informática	
4.4.90.52 (221)	Equipamento de Material Permanente	15.000,00
12.361.0011.2089	Implementação do Ciec/Ensino Fundamental	
4.4.90.51 (224)	Obras e Instalações	7.000,00
12.365.0011.1027	Construção Creche VL. Água Bonita / Dourado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51 (239)	Obras e Instalações	3.000,00
12.361.0011.1030	Implementação Quadras Poliesportivas 25%	
4.4.90.51 (199)	Obras e Instalações	15.000,00
12.364.0018.2046	Bolsa de Estudos	
3.3.90.36 (237)	Outros serv. Terc. – Pessoa Física	7.600,00
13.391.0009.1004	Continuidade das Obras do Ciec	
4.4.90.52 (263)	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
13.391.0009.2012	História de Tarumã	
4.4.90.52 (267)	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
13.391.0009.2026	Implementação do Ciec	
4.4.90.52 (280)	Equipamento e Material Permanente	13.000,00
02.0700	Secretaria Municipal de Ação Social	
08.244.0037.2010	Complementação Alimentar	
3.3.90.39 (347)	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	1.000,00
08.243.0038.2015	Crescer Sempre	
4.4.90.52 (341)	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
08.244.0037.2084	Geração de Renda	
3.3.90.36 (368)	Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	1.000,00
08.243.0038.2015	Crescer Sempre	
3.3.90.30 (338)	Material de Consumo	600,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2056	Departamento de Saúde Mental	
3.3.90.30 (401)	Material de Consumo	10.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
27.812.0030.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.13 (510)	Obrigações Patronais	5.000,00
27.812.0036.1026	Construção de Centro Esportivo	
4.4.90.51 (520)	Obras e Instalações	15.000,00
27.812.0036.1026	Construção de Pista de Motocross	
4.4.90.51 (521)	Obras e Instalações	8.000,00
	Total	226.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 25 de março de 2.004, 14º. Ano da
Emancipação Política e 12º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de
Março de 2004.

Gervaldo de Castilho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSNTOS JURIDICOS